



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2235, de 16 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

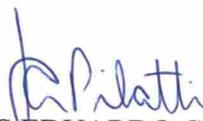
considerando o contido no Processo nº 23064.006265/2013-13,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, a DELZELI MAINARDES, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 393534, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação/Especialização conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012,

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor